

Regulamento

1. A **Oficina para Comissões de Heteroidentificação** é uma ação de capacitação ofertada pela Escola de Governança em Gestão Pública (EGGP), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe), em conjunto com a Assessoria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (AFIDE), da Universidade Federal Fluminense, e tem por objetivo formar um banco de pessoas aptas a trabalharem nas comissões de heteroidentificação realizadas nos concursos de acesso à graduação, à pós-graduação e nos concursos para técnicos-administrativos e docentes da UFF.

2. A presente oficina será ofertada no período de **21/09 a 05/10 de 2024**, de forma remota, com o uso do Google Meet e do Google Classroom, por meio dos quais serão realizados os encontros síncronos e disponibilizados os materiais e conteúdos que contribuirão para a formação dos participantes.

3. Os encontros síncronos serão realizados **aos sábados (21/09, 28/09 e 05/10), de 9h às 16h**, conforme programação disponibilizada no plano de curso. Além dos encontros síncronos, a oficina contará com atividades assíncronas a serem realizadas durante o período de oferta do curso (21/09 a 05/10/24).

4. A **carga horária da oficina será de 40h**, compreendendo 22h de atividades síncronas e 18h de atividades assíncronas.

5. Serão disponibilizadas até 60 vagas, distribuídas da seguinte forma:

- 20 vagas para servidores docentes, sendo 10 vagas para docentes em efetivo exercício na sede (Niterói) e 10 vagas para docentes em efetivo exercício em unidades fora da sede, dentre as quais 12 vagas serão reservadas para docentes pretos e pardos.
- 20 vagas para servidores técnicos, sendo 10 vagas para técnicos em efetivo exercício na sede (Niterói) e 10 vagas para técnicos em efetivo exercício em unidades fora da sede, dentre as quais 12 vagas serão reservadas para técnicos pretos e pardos.
- 20 vagas para estudantes de graduação e de pós-graduação, sendo 5 vagas para estudantes matriculados em cursos de graduação e 5 vagas para estudantes matriculados em cursos pós-graduação na sede (Niterói) e 5 vagas para estudantes matriculados em cursos de graduação e 5 vagas para estudantes matriculados em cursos pós-graduação em unidades fora da sede, dentre as quais 12 vagas serão reservadas para estudantes pretos e pardos.

6. Para realizar a inscrição, acessar o ambiente virtual do curso (Google Classroom) e os encontros remotos (Google Meet) é necessário que o servidor/estudante disponha de computador ou smartphone com acesso à internet e utilize e-mail institucional @id.uff.br.

7. A inscrição deve ser realizada até o dia 13/09/2024, por meio do preenchimento e envio de formulário eletrônico. A confirmação da inscrição será realizada pelo e-mail informado no formulário eletrônico e ocorrerá até as 18h do dia 16/09/2024.

8. Após a confirmação da inscrição, o servidor/estudante que não puder participar deverá formalizar sua desistência por escrito à EGGP através do e-mail sdpr.dda.eggp@id.uff.br.

9. Em caso de maior número de inscritos que de vagas ofertadas, será seguida a ordem crescente de inscrição, obedecidos os critérios previstos no item 5 deste regulamento.

10. O certificado de participação na oficina será emitido em até 15 dias úteis após o término da oficina, de forma eletrônica, pelo e-mail registrado no formulário de inscrição, e estará condicionado à permanência mínima de 75% do tempo em sala de aula e à realização das atividades propostas durante o curso.

11. O participante, ao se inscrever, fica ciente e de acordo com este regulamento e a ele sujeito.

12. Os casos omissos serão analisados pela direção da EGGP/PROGEPE.